



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1245 de 12 de maio, 2017

Abre crédito suplementar no valor total de 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 628 datada de 23/12/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.18	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública			
2.836	Manutenção, Administração, Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	64.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	64.000,00
			Total da Unidade R\$	64.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	64.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 64.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.18	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública			
2.836	Manutenção, Administração, Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	64.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	64.000,00
			Total da Unidade R\$	64.000,00
			Valor Total Anulado R\$	64.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.


Nilo Sérgio Palmeira
Subsecretário de Finanças
Mat. 14807

Gabinete do Prefeito, 12 de maio, 2017


Roberto Costa Cortes Filho
Subcontrolador Geral - CGM
Matr.: 14.830 - P.M.S.